



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de Acaraú - Ceará, no uso de suas atribuições legais especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei Nº 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira e a Equipe de Apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**, vem **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0504.01/2016**, para que surta os devidos efeitos legais a respectiva vencedora, a saber: **FORTAL COMERCIO EIRELI EPP**, classificada no **ITEM 1**, com o valor unitário de **R\$ 13,96 (treze reais e noventa e seis centavos)**, classificada no **ITEM 2**, com o valor unitário de **R\$ 15,65 (quinze reais e sessenta e cinco centavos)**, classificada no **ITEM 3**, com o valor unitário de **R\$ 3,28 (três reais e vinte e oito centavos)**, classificada no **ITEM 4**, com o valor unitário de **R\$ 12,65 (doze reais e sessenta e cinco centavos)**, classificada no **ITEM 5**, com o valor unitário de **R\$ 5,25 (cinco reais e vinte e cinco centavos)**, classificada no **ITEM 6**, com o valor unitário de **R\$ 1,40 (hum real e quarenta centavos)**, classificada no **ITEM 7**, com o valor unitário de **R\$ 55,24 (cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)**, classificada no **ITEM 8**, com o valor unitário de **R\$ 0,40 (quarenta centavos)**, classificada no **ITEM 9**, com o valor unitário de **R\$ 11,92 (onze reais e noventa e dois centavos)**, classificada no **ITEM 10**, com o valor unitário de **R\$ 19,88 (dezenove reais e oitenta e oito centavos)**, classificada no **ITEM 11**, com o valor unitário de **R\$ 3,54 (três reais e cinquenta e quatro centavos)**, classificada no **ITEM 12**, com o valor unitário de **R\$ 12,56 (doze reais e cinquenta e seis centavos)**, classificada no **ITEM 13**, com o valor unitário de **R\$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos)**, classificada no **ITEM 14**, com o valor unitário de **R\$ 3,88 (três reais e oitenta e oito centavos)**, classificada no **ITEM 15**, com o valor unitário de **R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos)**, classificada no **ITEM 16**, com o valor unitário de **R\$ 52,75 (cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos)**, classificada no **ITEM 17**, com o valor unitário de **R\$ 31,90 (trinta e um reais e noventa centavos)**, classificada no **ITEM 18**, com o valor unitário de **R\$ 32,55 (trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)**, classificada no **ITEM 19**, com o valor unitário de **R\$ 33,12 (trinta e três reais e doze centavos)**, classificada no **ITEM 20**, com o valor unitário de **R\$ 26,94 (vinte e seis reais e noventa e quatro centavos)**, classificada no **ITEM 21**, com o valor unitário de **R\$ 16,20 (dezesesseis reais e vinte centavos)**, classificada no **ITEM 22**, com o valor unitário de **R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos)**, classificada no **ITEM 23**, com o valor unitário de **R\$ 3,24 (três reais e vinte e quatro centavos)**, classificada no **ITEM 24**, com o valor unitário de **R\$ 0,70 (setenta centavos)**, classificada no **ITEM 25**, com o valor unitário de **R\$ 1,86 (hum real e oitenta e seis centavos)**, classificada no **ITEM 26**, com o valor unitário de **R\$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos)**, classificada no **ITEM 27**, com o valor unitário de **R\$ 79,00 (setenta e nove reais)**, classificada no **ITEM 28**, com o valor unitário de **R\$ 33,00 (trinta e três reais)**, classificada no **ITEM 29**, com o valor unitário de **R\$ 1,70 (hum real e setenta centavos)**, classificada no **ITEM 30**, com o valor unitário de **R\$ 1,92 (hum real e noventa e dois centavos)**, classificada no **ITEM 31**, com o valor unitário de **R\$ 20,00 (vinte reais)**, classificada no **ITEM 32**, com o valor unitário de **R\$ 15,05 (quinze reais e cinco centavos)**, classificada no **ITEM 33**, com o valor unitário de **R\$ 8,65 (oito reais e sessenta e cinco**



# Acaraú

Governo Municipal

Secretaria de Saúde



centavos), classificada no ITEM 34, com o valor unitário de R\$ 2,52 (dois reais e cinquenta e dois centavos), classificada no ITEM 35, com o valor unitário de R\$ 30,82 (trinta reais e oitenta e dois centavos), classificada no ITEM 36, com o valor unitário de R\$ 30,82 (trinta reais e oitenta e dois centavos), classificada no ITEM 37, com o valor unitário de R\$ 30,82 (trinta reais e oitenta e dois centavos), classificada no ITEM 38, com o valor unitário de R\$ 11,08 (onze reais e oito centavos), classificada no ITEM 39, com o valor unitário de R\$ 13,00 (treze reais), classificada no ITEM 40, com o valor unitário de R\$ 0,80 (oitenta centavos), classificada no ITEM 41, com o valor unitário de R\$ 1,88 (hum real e oitenta e oito centavos), classificada no ITEM 42, com o valor unitário de R\$ 13,09 (treze reais e nove centavos), classificada no ITEM 43, com o valor unitário de R\$ 38,65 (trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos), classificada no ITEM 44, com o valor unitário de R\$ 2,17 (dois reais e dezessete centavos), classificada no ITEM 45, com o valor unitário de R\$ 14,03 (quatorze reais e três centavos), classificada no ITEM 46, com o valor unitário de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), classificada no ITEM 47, com o valor unitário de R\$ 34,75 (trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), classificada no ITEM 48, com o valor unitário de R\$ 13,59 (treze reais e cinquenta e nove centavos), classificada no ITEM 49, com o valor unitário de R\$ 12,30 (doze reais e trinta centavos), classificada no ITEM 50, com o valor unitário de R\$ 16,78 (dezesesseis reais e setenta e oito centavos), classificada no ITEM 51, com o valor unitário de R\$ 4,25 (quatro reais e vinte e cinco centavos), classificada no ITEM 52, com o valor unitário de R\$ 12,87 (doze reais e oitenta e sete centavos), classificada no ITEM 53, com o valor unitário de R\$ 63,90 (sessenta e três reais e noventa centavos), classificada no ITEM 54, com o valor unitário de R\$ 11,97 (onze reais e noventa e sete centavos), classificada no ITEM 55, com o valor unitário de R\$ 7,92 (sete reais e noventa e dois centavos), classificada no ITEM 56, com o valor unitário de R\$ 17,26 (dezessete reais e vinte e seis centavos), classificada no ITEM 57, com o valor unitário de R\$ 6,59 (seis reais e cinquenta e nove centavos), classificada no ITEM 58, com o valor unitário de R\$ 19,25 (dezenove reais e vinte e cinco centavos), classificada no ITEM 59, com o valor unitário de R\$ 8,18 (oito reais e dezoito centavos), classificada no ITEM 60, com o valor unitário de R\$ 17,30 (dezessete reais e trinta centavos), classificada no ITEM 61, com o valor unitário de R\$ 124,90 (cento e vinte e quatro reais e noventa centavos), classificada no ITEM 62, com o valor unitário de R\$ 33,75 (trinta e três reais e setenta e cinco centavos), classificada no ITEM 63, com o valor unitário de R\$ 174,50 (cento e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), classificada no ITEM 64, com o valor unitário de R\$ 152,42 (cento e cinquenta dois reais e quarenta e dois centavos), classificada no ITEM 65, com o valor unitário de R\$ 154,33 (cento e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos), classificada no ITEM 66, com o valor unitário de R\$ 12,24 (doze reais e vinte e quatro centavos), classificada no ITEM 67, com o valor unitário de R\$ 3,78 (três reais e setenta e oito centavos), classificada no ITEM 68, com o valor unitário de R\$ 2,94 (dois reais e noventa e quatro centavos), classificadano ITEM 69, com o valor unitário de R\$ 2,47 (dois reais e quarenta e sete centavos), classificada no ITEM 70, com o valor unitário de R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos), classificada no ITEM 71, com o valor unitário de R\$ 26,30 (vinte e seis reais e trinta centavos), classificada no ITEM 72, com o valor unitário de R\$ 3,64 (três reais e sessenta e quatro centavos), classificada no ITEM 73, com o valor unitário de R\$ 15,70 (quinze reais e setenta centavos), classificada no ITEM 74, com o valor unitário de R\$ 17,48 (dezessete reais e quarenta e oito centavos), classificada no ITEM 75, com o valor unitário de R\$ 6,13 (seis reais e treze centavos),



**Acaraú**  
Governo Municipal

Secretaria de Saúde



classificada no **ITEM 76**, com o valor unitário de **R\$ 6,49 (seis reais e quarenta e nove centavos)**, classificada no **ITEM 77**, com o valor unitário de **R\$ 8,97 (oito reais e noventa e sete centavos)**, classificada no **ITEM 78**, com o valor unitário de **R\$ 25,78 (vinte e cinco reais e setenta e oito centavos)**, classificada no **ITEM 79**, com o valor unitário de **R\$ 2,52 (dois reais e cinquenta e dois centavos)**, classificada no **ITEM 80**, com o valor unitário de **R\$ 17,83 (dezesete reais e oitenta e três centavos)**, classificada no **ITEM 81**, com o valor unitário de **R\$ 9,28 (nove reais e vinte e oito centavos)**, classificada no **ITEM 82**, com o valor unitário de **R\$ 47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos)**, classificada no **ITEM 83**, com o valor unitário de **R\$ 7,70 (sete reais e setenta centavos)**, classificada no **ITEM 84**, com o valor unitário de **R\$ 16,92 (dezesesseis reais e noventa e dois centavos)**, classificada no **ITEM 85**, com o valor unitário de **R\$ 12,30 (doze reais e trinta centavos)**, classificada no **ITEM 86**, com o valor unitário de **R\$ 2,18 (dois reais e dezoito centavos)**, classificada no **ITEM 87**, com o valor unitário de **R\$ 18,90 (dezoito reais e noventa centavos)**, classificada no **ITEM 88**, com o valor unitário de **R\$ 4,00 (quatro reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 131.997,08 (Cento e trinta e um mil, novecentos e noventa e sete reais e oito centavos)**, e tendo o mesmo atendido todas as exigências editalícias.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da vencedora acima indicada, conforme **TERMO DE ADJUDICAÇÃO**, Mapa e Ata do Pregão Presencial, os quais são considerados partes integrantes e indissociáveis deste.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Acaraú/CE, 02 de maio de 2016.

  
**Liduína Fátima Freitas dos Santos**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE